



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ARQUIVADO

26 MAR. 2012

Rel. pelo autor

REQUERIMENTO Nº 053/2012

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo o número de pessoas atendidas pelo Município com problemas de saúde que se enquadram no tratamento de hidroterapia.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é de nosso conhecimento que em Sorriso existem várias pessoas portadoras de algum tipo de deficiência física que se enquadram no tratamento de hidroterapia.

Considerando que, caso exista um número relevante de pessoas portadoras de deficiência física no Município, poderemos buscar um Centro Específico de Hidroterapia.

Considerando que tal Centro de Tratamento irá beneficiar pessoas que sofrem de deficiências, tais como: sequelas de AVC (Acidente Vascular Cerebral), cadeirantes e traumatismos cranianos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2012.

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT